



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902204	19267/24	ADAUTO DE OLIVEIRA SOUZA 107.256.285-53	R\$2.320,37	MARLENE BARRETO	10/09/2026

Salvador, 22 de Outubro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710016	7742/26	ANTONIO CARLOS DA MOTA SANTOS 014.454.175-02	R\$1.500,00	MARLENE BARRETO	01/10/2026
902296	9852/26	MIRTES CALHEIROS DOS SANTOS 185.837.415-49	R\$450,90	MARLENE BARRETO	01/10/2026

Salvador, 22 de Outubro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203888	14293/25	ALEXANDRE BERTINO LIMA 065.193.405-29	R\$1.471,52	MARLENE BARRETO	22/10/2026

Salvador, 22 de Outubro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial N°9.147, fl 19 de 05/11/2025 Na Tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA em nome de FARRA COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA - ME 15.651.288/0001-31.

Salvador, 22 de Outubro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 043/2026

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Cultura de Salvador, a ser realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, tendo como tema central a "Revisão do Plano Municipal de Cultura".

Art. 2º Será aberta previamente, Consulta Pública para escuta da sociedade civil, com prazo para contribuições de 23 a 27 de outubro de 2026, através do seguinte endereço eletrônico:

I - cmpc@salvador.ba.gov.br

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura de Salvador, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 309/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a revisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº. 78272/2026, a qual determinou a extinção da Autorização SETAX nº. A-6073.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº. A-6073, publicado na Portaria nº 141/2026 no Diário Oficial do Município nº. 9.270, de 19 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de outubro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO	AUTORIZATÁRIO
A-6073	TOMAZ FONSECA DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº. 315/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõem sobre as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contratos na administração pública, para o contrato do Processo nº 121103/2025.

CONSIDERANDO que o município formalizou, Termo de Credenciamento com a empresas JETSHR LTDA, CNPJ Nº 54.012.434/0009-98, tendo como objeto: Credenciamento para exploração do serviço de compartilhamento de, ao menos 150 (cento e cinquenta) bicicletas elétricas e/ou equipamentos de mobilidade individual autopropeidos (patinetes elétricas e outros), sem estação física, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Planejamento de Transportes, Guillermo Sant Anna Petzhold - matrícula nº 3171108, Gestor do Contrato, e a Assessora Especial do Planmob, Manuela Accioly Lins de Sá Menezes - matrícula nº. 3175353, como Fiscal do Contrato, com atribuição para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de outubro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 316/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO por seus próprios fundamentos, o parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -CPPADSETAX, que recomenda a aplicação da penalidade de Cassação, disposta no inciso XVIII do artigo 75 da Lei Municipal nº. 9.283/17.

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX,